



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 8.571/2023

DE: 18/07/2023

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERAÇA/ES.**

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Ética Pública do Município de Boa Esperança/ES no mandato compreendido entre julho de 2023 a maio de 2025, os membros abaixo relacionados:

- I. Maxwel Patric de Moura Marinho
- II. Poliana Sampaio Rodrigues
- III. Leonardo Azevedo Leite
- IV. Sedrick Vasconcelos Lopes
- V. Roberto Telau

Art. 2º. Fica designado **MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO** para exercer a Presidência do Conselho e **POLIANA SAMPAIO RODRIGUES** para a função de Secretária - Executivo.

Art. 3º. A Unidade Central de Controle Interno, por meio do servidor **CLEUTON LADISLAU**, acompanhará os atos e reuniões do Conselho.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

LEANDRO DA SILVA CARDOSO
Prefeito Municipal - Interino

Registrado e Publicado na data supra.

POLIANA SAMPAIO ROFDRIGUES
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Interina